



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Decreto Nº 58

31/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 225.000,00(Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 504 de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0212001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME		
2050	Desenvolvimento das Ações em Apoio ao Esporte Amador		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
0213001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2070	Gestão das Ações da Atenção Básicas e Estratégicas da Saúde		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
16210000	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual		150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
2079	Gestão das Ações do Hospital Municipal		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamento e Material Permanente		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
		Total da Unidade R\$	175.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	225.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$225.000,00

Dotações Anuladas

0202000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2007	Desenvolvimento das Ações de Administração		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamento e Material Permanente		
17550000	REC. de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	20.000,00
0205000	SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Dotações Anuladas

0205000	SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC		
1060	Implantação de Energia Renovável/Solar - Prédios Públicos		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamento e Material Permanente		
17540000	REC. de Operações de Crédito		100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
2026	Desenv. de Ações de Serviços Gerais, Conservação e Man. do Part. Publico		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17000000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União		15.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamento e Material Permanente		
17040000	Transf.da União Ref.a Comp Financ.Pela Expl.e Rec Nat		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
		Total da Unidade R\$	125.000,00
0206000	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
2034	Desenvolvimento das Ações em Agricultura Abast.		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
17040000	Transf.da União Ref.a Comp Financ.Pela Expl.e Rec Nat		40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
		Total da Unidade R\$	40.000,00
0211001	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMMA		
1046	Aquisição de Caminhão		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamento e Material Permanente		
17010000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres dos Estados		40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
		Total da Unidade R\$	40.000,00
		Valor Total Anulado R\$	225.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

TABOCAS DO BREJO VELHO, 31 de julho de 2024

Flavio da Silva Carvalho

Prefeito

CPF: 588.857.491-00